

PORTARIA Nº 01018/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Proc.º 633267/22 e Memº 18/22 datados de 23.05.2022.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, à servidora ELIANA NOBRE DA SILVA, matrícula nº 57232379/1, Assistente Administrativo no período de 01.06.2022 a 30.07.2022 correspondente ao período aquisitivo de 04.08.2010 a 03.08.2013.

Publique-se.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 013/2019

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 27 de maio de 2022.

Protocolo: 806681

FÉRIAS**PORTARIA Nº 01016/2022**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
Considerando o PAE nº 2022/656296 e Memº 05/22-PR, datados de 26.05.2022;

R E S O L V E:

CONCEDER, o usufruto de 30(trinta) dias de gozo de férias, à servidora, MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA, Chefe de Gabinete, matrícula nº 3341623/11 no período de 01.06.2022 a 30.06.2022, férias concedidas através da Portaria nº 0742/21 de 07.06.2021, publicada no Diário Oficial nº 34.610 de 14.06.2021 e transferidas através da Portaria nº 0952/21 de 09.07.2021 e publicada no Diário Oficial nº 34.639 de 14.07.2021

Publique-se.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 013/2019

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 27 de maio de 2022.

Protocolo: 806683

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o PAE nº 2022/290820, datado de 01.07.2021;

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias, à servidora, REGINA FREITAS DA SILVA Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3169324/1, no período de 27.05.2022 a 25.06.2022, inicialmente marcadas para 12.01.2022 a 10.02.2022, concedidas através da Portaria nº 0380/22 de 07.01.2022, publicada no DOE nº 34.825 de 11.01.2022, transferidas para 07.03.2022 a 05.04.2022, através da Portaria nº 0454/22 de 26.01.2022, publicada no DOE nº 34.845 de 27.01.2022 e transferidas através da Portaria nº 0666/22 de 16.03.2022, publicada no DOE nº 34.901 de 22.03.2022.

Publique-se.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 013/2019

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 27 de maio de 2022.

Protocolo: 806672

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 0747/2022**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o PAE nº 2022/415000 e Memº 02/22-DEAF, datados de 06.04.2022;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de gozo de férias do servidor, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA PICANÇO, Oficial Administrativo, matrícula nº 3166180/1, programadas para 04.04.2022 a 03.05.2022, concedidas através da Portaria nº 0623/22 de 04.03.2022, publicada no DOE nº 34.887 de 10.03.2022, ficando o referido período 16.04.2022 a 15.05.2022.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 06 de abril de 2022

Protocolo: 806666

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação da(s) parte, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2009/74926	TIAGO MARQUES NETO	Regularização Fundiária Não Onerosa	MARABÁ

Belém, 31.05.2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

Protocolo: 806484

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 039/2022-NGPR/RH
BELÉM, 31 DE MAIO DE 2022**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2022/669641.

RESOLVE: CONCEDER 5,5 (cinco e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 30 de maio a 04 de junho de 2022, aos municípios de Vitória do Xingu/PA, e Senador José Porfírio/PA. Aos servidores Christian da Natividade Gonçalves (CPF: 007.507.902-02, Matrícula: 5911150/5), Romildo Afonso Figueiredo Donza (CPF: 147.497.342-68, Matrícula: 5956088/1) e João Paulo Alves Barroso (CPF: 011.066.552-06, Matrícula: 5945751/1). Tendo como justificativa visitar as Associações nos referidos municípios e realizar reunião com o prefeitos e secretários de agricultura dos referidos municípios.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo-NGPR

MAT- 5945755/1

Protocolo: 806600

**PORTARIA Nº 038/2022-NGPR/RH
BELÉM, 31 DE MAIO DE 2022**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2022/667889.

RESOLVE: CONCEDER 5,5 (cinco e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 30 de maio de 2022 a 04 de junho de 2022, aos municípios de Medicilândia/PA e Uruará/PA. Aos servidores Miguel da Silva Pereira (CPF: 052.916.202-42, Matrícula: 5955423/1) e Thiago Santos (890.732.742-49, Matrícula: 5102621/1). Tendo como justificativa visitar as Associações nos referidos municípios e realizar reuniões com os prefeitos e secretários de agricultura dos referidos municípios.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo-NGPR

MAT- 5945755/1

Protocolo: 806597

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 3282/2022 - ADEPARÁ, DE 30 DE MAIO DE 2022
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.